



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 11/2022-DF

A Dra Larissa Correa Guarezi Zenatti Gallina, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Escrivania de Paz de Mirim Doce realizará mudança de local de suas instalações;

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Wallace Willian Zimmermann, Tabelião e Oficial Registrador titular da referida serventia para que o expediente externo seja suspenso no dia 18 de fevereiro de 2022 para fazer a mudança e instalações necessárias;

CONSIDERANDO por fim o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria -Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Suspender o expediente externo da Escrivania de Paz de Mirim Doce, no dia 18 de fevereiro de 2022, a fim de que possa ser realizada a mudança e instalações necessárias no novo endereço, ressalvados os casos urgentes.

Publique-se cópia desta portaria no histórico da serventia, no sistema de cadastro do extrajudicial, com o concomitante envio automático de mensagens ao setor responsável pela comunicação institucional do Poder Judiciário.

Registre-se.

Taió, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Correa Guarezi Zenatti Gallina, JUÍZA DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL**, em 16/02/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6111535** e o código CRC **77E32922**.
